



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Versátil		
EMENTA: Credencia o Colégio Versátil, INEP/Censo Escolar nº 23267593, instituição sediada no município de Juazeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 04321299/2019	PARECER Nº 0444/2019	APROVADO EM: 24.09.2019

I – RELATÓRIO

Edna Barros de Moura, diretora pedagógica do Colégio Versátil, por meio do processo nº 04321299/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Francisco Martins de Sousa, nº 80, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.041-690, no município de Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.614-316/0001-67, com Censo Escolar nº 23267593.

A diretora pedagógica é a Professora Edna Barros de Moura, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, Registro nº 1614, e pela secretaria escolar responde Márcia Barros de Moura Lima, Registro nº 7977.

O corpo docente dessa instituição é composto de treze professores, habilitados (84,61%).

A proposta pedagógica da instituição tem como objetivo proporcionar uma educação digna favorecendo um mecanismo de ação que visa ao desenvolvimento integral do educando para que, mediante constante construção dos conhecimentos, o aluno tenha a capacidade, enquanto cidadão, de intervir, positivamente, na sociedade.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental e fora elaborado com base na legislação vigente.

O acervo bibliográfico é constituído de 250 títulos, para um total de 140 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 1,78 títulos por aluno.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0444/2019

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento da solicitação em pauta baseia-se na Lei nº 9.394/1996, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e nas deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 0540/2019-NEB, da assessora técnica, Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Versátil, INEP/Censo Escolar nº 23267593, instituição sediada no município de Juazeiro do Norte, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE